

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3353, de 11 de abril de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA**:

Art. 1º - Nomear a servidora Maria Costa Donatele, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor do Núcleo de Apoio Logístico Operacional C-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de abril de 2017.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 11/04/2017.

Data de Publicação

Gilmara Passamani Pereira Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI

> Isadora do C. Junca Assessora Administrativa